



CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CE



ATA DE LICITAÇÃO SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/160123.01/CMH

Às 09h00min, do dia 07 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Hidrolândia, reuniram-se, em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. Francisco das Chagas Martins Bezerra e equipe de apoio, Joyce Silva de Oliveira e Maria Oliveira Mesquita Barros, nomeados pela Portaria nº 011/2023 de 02/01/2023, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL epígrafado, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto Contratação de empresa para locação e manutenção de sistemas informatizados compreendendo os seguintes setores da administração pública: licitação; almoxarifado; contabilidade pública; patrimônio e folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Hidrolândia/CE. De início o Senhor Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que fizessem a chamada para os interessados em participar da referida sessão. Abertos os trabalhos, registrou-se a presença das seguintes licitantes participantes do certame:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	A T FARIAS DE SOUSA - ME	46.100.059/0001-52	SEM REPRESENTANTE
2.	DOUGLAS S. RIOS	35.752.089/0001-27	SEM REPRESENTANTE
3.	R 10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME	33.097.124/0001-96	SEM REPRESENTANTE
4.	FC ROMÃO	38.826.782/0001-95	FRANCISCO CLAUBER ROMÃO - CPF: 502.691.353-91
5.	MAKRO EMPREENDIMENTOS	33.001.273/0001-00	SEM REPRESENTANTE
6.	A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	07.859.640/0001-09	GILMÁRIO GOMES DA CUNHA - CPF: 427.100.653-04
7.	SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	27.914.128/0001-17	JOÃO HONÓRIO DE BRITO NETO - CPF: 007.569.753-01
8.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	35.055.771/0001-60	FRANCISCO MAIRLON MAIA CARNEIRO - CPF: 002.273.293-41

Ato contínuo, o Pregoeiro divulgou o resultado sobre a análise das propostas, sendo ele:

Nº	LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01.	A T FARIAS DE SOUSA - ME	NÃO	- Não possui objeto social compatível com o objeto da contratação. Portanto, não atendeu as condições de participação conforme o disposto no subitem 3.1. do edital.
02.	DOUGLAS S. RIOS	NÃO	- Não possui objeto social compatível com o objeto da contratação. Portanto, não atendeu as condições de participação conforme o disposto no subitem 3.1. do



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



			editai.
03.	R 10 PRODUÇÕES E SERVIÇOS - ME	NÃO	- Não possui objeto social compatível com o objeto da contratação. Portanto, não atendeu as condições de participação conforme o disposto no subitem 3.1. do edital.
04.	FC ROMÃO	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.
05.	MAKRO EMPREENDIMENTOS	NÃO	- Não possui objeto social compatível com o objeto da contratação. Portanto, não atendeu as condições de participação conforme o disposto no subitem 3.1. do edital.
06.	A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.
07.	SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.
08.	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	SIM	- Cumpru as exigências necessárias.

Ato contínuo, após a divulgação da classificação das propostas das empresas classificadas e o respectivo ordenamento da fase de lances conforme mapa de lances em anexo, o Pregoeiro partiu para a fase lances verbais / negociação direta, e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VR. UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	LICITANTE ARREMATANTE
1	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÃO	MÊS	12	250,00	3.000,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
2	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO	MÊS	12	290,00	3.480,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	FC ROMÃO
3	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	MÊS	12	700,00	8.400,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
4	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12	290,00	3.480,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	FC ROMÃO
5	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	500,00	6.000,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



							LTDA
--	--	--	--	--	--	--	------

Ato contínuo, o pregoeiro declarou as licitantes arrematantes vencedoras dos itens acima especificados, utilizando o critério de Menor Preço Unitário. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica dos licitantes e da comissão, e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.
FC ROMÃO	SIM	- A referida empresa está habilitada apenas para o item 02 (Sistema de Almoxarifado), haja vista o atestado de capacidade técnica apresentado não contemplar o item 04 (Sistema de Patrimônio). Portanto, a empresa fica HABILITADA para o item 02 e INABILITADA para o item 04, tudo com fundamento no subitem 8.4.3 do edital.

Ato contínuo, após a divulgação do resultado da habilitação, constatou-se a inabilitação da empresa acima especificada, sendo necessário uma nova rodada de negociação com as empresas remanescentes e presentes na disputa, o Pregoeiro partiu para a fase de lances verbais / negociação direta, e ao final a arrematação ficou da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VR. UNIT.	VALOR TOTAL	TIPO DE COTA	LICITANTE ARREMATANTE
4	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO	MÊS	12	300,00	3.600,00	EXCLUSIVA P/ MPE's	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA

Ato contínuo, o pregoeiro declarou a licitante arrematante vencedora do item acima especificado, utilizando o critério de Menor Preço Unitário. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação para análise e rubrica dos licitantes e da comissão, e após a análise da mesma pelo presente na sessão, o Pregoeiro divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	HABILITADO	MOTIVO
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	SIM	- Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, o Pregoeiro concedeu a palavra a todos os presentes para se manifestarem motivadamente e apresentarem recurso contra o resultado anunciado e todos declinaram da mesma inclusive do direito de interpor recurso. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PREGOEIRO	ASSINATURA
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS BEZERRA	



**CÂMARA MUNICIPAL
DE HIDROLÂNDIA - CE**



EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
MARIA OLIVEIRA MESQUITA BARROS	<i>Maria Oliveira Mesquita Barros</i>
JOYCE SILVA DE OLIVEIRA	<i>Joyce Silva de Oliveira</i>

LICITANTES	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
FC ROMÃO	<i>Francisco Cláudio Romão</i>
A&P ASSESSORIA E SERVIÇOS CÁBEIS LTDA	<i>Alcides A. Cabes</i>
SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME	<i>Roberto de Fátima</i>
S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	<i>Francisco de Assis Silva</i>